



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1474 – DATA 18/08/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETOS LEGISLATIVO**
- **PORTARIA**





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023

DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE
CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, de autoria do Edil Marcos Antonio dos Santos Lima, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Feirense ao Senhor **EDSON FERNANDO DA SILVA SOBRINHO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 15 de Agosto de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA PRINCESA DO SERTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023, de autoria do Edil Luiz Augusto de Jesus, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Princesa do Sertão à Senhora **LÉLIA VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Medalha, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 15 de Agosto de 2023.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





PORTARIA

PORTARIA Nº 198 /2023

Considerando a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento da Câmara Municipal de Feira de Santana nº 232, de 2021, que tem como objeto a investigação de possíveis irregularidades contratuais e legais no empreendimento "Cidade das Compras", conhecido como "Shopping Popular", estabelecido mediante Parceria público-Privada entre o Município de Feira de Santana e o Consórcio Feira Popular;

Indica por meio desta os servidores abaixo descritos, para auxiliar a comissão parlamentar de inquérito já instituída na CPI Nº 001/2023

§ 1º. Designa o servidor Helder dos Santos Bezerra, técnico legislativo administrativo, matrícula 20.

§ 2º. Designa a servidora Tatiana Jesus dos Santos, contadora, matrícula 3202.

§ 3º. Designar os servidores Ramon dos Reis Santos, matrícula 3203, Aoliabe Elon Costa Silva, matrícula 2338, ambos Auxiliares Legislativos II/administrativo.

§ 4º. Designar o servidor Eduardo Pimentel Gomes Gonçalves, Gerente Legislativo, matrícula 3225.

§ 5º. Designar o servidor Tadeu Velame Ferreira, Subprocurador Constitucional, matrícula 3252.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 14 de Agosto de 2023

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

